



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **19 de março de 2025, às 14 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **19 de março de 2025, com início às 14 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o § 4º do art. 23 do Código Tributário Municipal – Lei n.º 051/1998, e dá outras providências.

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 017/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024, e dá outras providências.

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 018/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.067.660,94 (três milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 019/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 719.580,00 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais), e dá outras providências.

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 020/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 021/2025**, Projeto de Lei do Executivo n.º 021/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a denominação do cargo de Chefe de Divisão de Trânsito, constante do Anexo II – Quadro Geral de Cargos Transitórios da Lei Municipal n.º 085/2005, passando a denominar-se Chefe da Divisão Administrativa.

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 022/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 12 de março de 2025.

  
Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira